INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, NA RUA RAIMUNDO ALVES SOARES, NO BAIRRO UNIÃO."



JUSTIFICATIVA

A falta de calçadas adequadas compromete a mobilidade e segurança dos pedestres, obrigando-os a transitar pela via destinada aos veículos, aumentando significativamente o risco de acidentes. A construção de calçada garante acessibilidade, inclusão de pessoas com mobilidade reduzida, organização do espaço urbano e segurança no deslocamento, promovendo mais dignidade e qualidade de vida à população.

Boa Vista – RR, 11 de fevereiro de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11737421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.11 11:30:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima